

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO

Processo nº 9079618110000798.000069/2026-53

AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Trata-se de processo administrativo destinado à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, sob demanda, de ambientação e decoração de eventos institucionais, compreendendo o fornecimento de arranjos florais naturais, bem como a locação de plantas ornamentais, elementos paisagísticos e iluminação cênica complementar, incluindo os serviços de transporte, montagem, instalação, desmontagem e retirada dos itens locados, para atendimento às necessidades do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo – CRCES.

A instrução processual encontra-se devidamente formalizada, contendo, dentre outros documentos, o Documento de Formalização da Demanda – DFD, a Portaria CRCES nº 081/2026, que designou a equipe de planejamento da contratação, o Estudo Técnico Preliminar – ETP, o Mapa de Gerenciamento de Riscos, o Termo de Referência, a Pesquisa de Preços e a solicitação de reserva orçamentária.

Conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar, a contratação mostra-se necessária para assegurar a adequada realização dos eventos institucionais promovidos pelo CRCES, proporcionando ambientes apropriados ao desenvolvimento das atividades, fortalecendo a identidade visual e a imagem institucional da Autarquia, bem como garantindo maior eficiência administrativa, mediante a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços, em consonância com o planejamento institucional e com os princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Diante da regular instrução processual e da justificativa técnica apresentada pela equipe de planejamento da contratação, **AUTORIZO** a instauração do procedimento de **Dispensa Eletrônica**, bem como o prosseguimento do processo administrativo, encaminhando-se os autos ao Agente de Contratação para adoção das providências necessárias à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Contador **WALTERLENO MAIFREDE NORONHA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Walterleno Maifrede Noronha, Presidente**, em 27/07/2026, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1467744** e o código CRC **DD4DA74B**.

Referência: Processo nº 9079618110000798.000069/2026-53

SEI nº 1467744